



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)

**Lei Nº 1851/1992**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da FUNDAÇÃO FACULDADE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FACE, crédito adicional suplementar no valor total de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08:00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENTIDADE SUPERVISIONADA
UNIDADE:	08:40 - FACE-UNIÃO DA VITÓRIA
DOTAÇÃO:	3.120 - Material de Consumo
5.000.000,00	
	3.131 - Remun. Serviços Pessoais
3.000.000,00	
	3.132 - Outros Serviços e Encargos
15.000.000,00	
	3.280 - PASEP
2.000.000,00	
	4.120 - Equip. e Material Permanente
5.000.000,00	

Art. 2º - Para respaldo dos créditos adicionais de que trata o artigo precedente, utilizar-se-á recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1991, no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de maio de 1992.